

Ata n.º 137

Ao vigésimo nono dia do mês de Março do ano dois mil e dezoito pelas catorze horas, realizou-se uma Reunião ordinária estando presentes Manuel Parola Gonçalves, Victor Eugénio das Neves Carvalho, Miguel Bourbon Horta Machado da Franca, António José Fernandes Ferreira e António Jorge Coelho Lopes, membros do Conselho Diretivo dos Baldios da Lousã e Rita Isabel Coelho Simões, Técnica do Conselho Diretivo dos Baldios da Lousã, na sua sede, sita em Rua General Humberto Delgado Parque Municipal de Exposições da Lousã, Loja 2, com a seguinte ordem de trabalhos: Primeiro Ponto – Plano de Trabalhos; Segundo Ponto – Apresentação de Receitas, Custos mensais e saldo bancário; Terceiro Ponto – Apresentação de um mapa provisional de custos e receitas; Quarto Ponto – Apresentação do Relatório referente às atividades desenvolvidas no 1.º Trimestre; Quinto Ponto – Contratação de novo elemento para a equipa de Sapadores Florestais; Sexto Ponto – Notificação da decisão de aprovação relativa ao processo n.º 0076/ET/18; Sétimo Ponto – Proposta para apresentação de candidatura à Operação 20.2.3 promovido pelo PDR 2020; Oitavo Ponto – Aprovação do mapa de férias para 2018; Nono Ponto – Mensagem do Sr. Secretário de Estados das Florestas e do Desenvolvimento Rural; Décimo Ponto – Relatório de Visita e Avaliação de Riscos; Décimo Primeiro Ponto – Proposta Orçamental apresentada à empresa Iberwind, S.A; Décimo Segundo Ponto – Anúncio de Abertura do Procedimento Concursal n.º 2018-0201-01; Décimo Terceiro Ponto – Informações Diversas.

Primeiro Ponto – O Conselho Diretivo tomou conhecimento do Plano de Trabalhos da Equipa de Sapadores Florestais realizado no mês de Março.

Segundo Ponto – O Conselho Diretivo analisou os documentos de receitas e custos relativo ao mês de Fevereiro assim como o seu saldo bancário a 28.02.2018, no valor de 55.255,78 €.

Terceiro Ponto – O Conselho Diretivo analisou o mapa previsual de custos e receitas referente ao mês de Março.

Handwritten signatures and initials in blue ink are present in the top left corner of the page.

Quarto Ponto – O Sr. Presidente do Conselho Diretivo apresentou o relatório referente às atividades realizadas entre 02 de Janeiro e 31 de Março de 2018, anexo à presente ata.

Quinto Ponto – Com o aproximar da época crítica dos Incêndios Florestais, da obrigatoriedade de execução do Serviço Público estabelecido para este ano pelo Instituto da Conservação da Natureza e Florestas e inúmeras requisições para limpeza de terrenos pelos proprietários privados, verificou-se a necessidade de contratar mais um elemento para a equipa de sapadores florestais. A abertura da oferta de emprego foi divulgada nos serviços do Instituto de Formação e Emprego da Lousã. Após análise e seriação de algumas candidaturas, foram realizadas entrevistas a seis candidatos. De forma a cumprir o estabelecido no n.º 4 e n.º 5 do Decreto-Lei n.º 8/2017, de 09 de Janeiro, estipulando a formação profissional obrigatória dos elementos da equipa de sapadores florestais e pelo perfil profissional considerado o mais adequado ao exercício das funções inerentes à categoria de sapador florestal, deliberou-se contratar pelo período de seis meses o Sr. Cláudio Filipe Ventura dos Santos, com documento de identificação n.º 11802046, nascido a 28.02.1979, residente na Lousã, de acordo com a informação divulgada na oferta de emprego e presente relatório de análise, anexo à presente ata. O Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a admissão do funcionário proposto na informação.

Sexto Ponto – O Conselho Diretivo tomou conhecimento da notificação da decisão de aprovação relativa ao processo n.º 0076/ET/18 apresentado no âmbito da candidatura n.º 1190727 da Medida Estágios Profissionais, Portaria n.º 131/2017, de 7 de Abril, retificada pela Declaração de Retificação n.º 15/2017, de 27 de Abril e legislação específica dos apoios aos Incêndios. A candidatura foi deferida para dois estágios profissionais, sendo atribuída uma bolsa de apoio no valor de 8.219,52 €.

Sétimo Ponto – Após análise do anúncio de abertura da Operação 20.2.3 e respetiva portaria verificou-se que as atividades desta operação específica estão direcionadas para a divulgação, não contemplando planos de ação no terreno, e

serão prioritárias para membros participantes do GTT florestas. Deliberou-se aguardar pela abertura das medidas 8.1.4 e 8.1.5 do referido programa.

Oitavo Ponto – O Conselho Diretivo analisou e aprovou o mapa de férias dos funcionários para 2018.

Nono Ponto – O Conselho Diretivo tomou conhecimento da mensagem do Sr. Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, Eng.º Miguel Freitas, nomeadamente da abertura de uma candidatura no valor de três mil euros para reequipamento das equipas de sapadores florestais, dos pagamentos para o funcionamento das equipas sejam realizados de uma forma mais célere, tendo sido decidido que o primeiro pagamento às equipas passa a ser 50% do valor/ano e que os restantes serão nas percentagens de 20%, 25% e de 5%. Os dias de serviço que incidirem em fins-de-semana ou feriados, terão uma majoração de 25%, o que significa que 4 dias de trabalho em dias não úteis correspondem a mais um dia de serviço público, até um máximo de 5 dias por ano, a descontar em serviço a prestar.

Décimo Ponto – O Conselho Diretivo analisou o relatório de visita e avaliação de riscos efetuados aos nossos serviços pela empresa de Segurança Louzavalia, Lda.

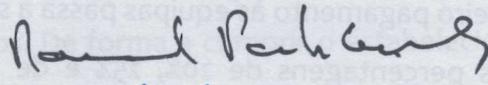
Décimo Primeiro Ponto – O Conselho Diretivo tomou conhecimento da proposta orçamental apresentada à empresa Iberwind, S.A, para prestação de serviços de execução de faixas de gestão de combustíveis, no valor global de 41.476,89 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Décimo Segundo Ponto – No âmbito do anúncio de abertura do procedimento concursal n.º 2018-0201-01 do Fundo Florestal Permanente relativo ao apoio ao equipamento das equipas de sapadores florestais, a Técnica dos Baldios da Lousã, Rita Simões, submeteu no passado dia 16.03.2018 a candidatura com o código 2018-0201-01-0068. A referida candidatura prevê um investimento em equipamento de proteção individual no valor de 4328,43 €, sendo o valor total de apoio de 3000,00 €.

Décimo Terceiro Ponto – O Sr. Presidente do Conselho Diretivo dos Baldios da Lousã referiu que de acordo com o Relatório e Contas 2017, não considera que o saldo

positivo do exercício seja de 5865,04 €, mas sim de 20.241,04 € uma vez que a empresa Afisconta não considera em termos contabilísticos valores afetos ao ano de 2017 que apenas foram recebidos este ano, nomeadamente 12.376,00 € referente ao pagamento dos dias extra no âmbito do Serviço Público pelo I.C.N.F, I.P e 2.000,00 € referente ao pagamento da última tranche de apoio ao funcionamento da equipa de sapadores florestais pelo Fundo Florestal Permanente. Informou que no 1.º Trimestre o valor faturado e não recebido é de 9.246,12 €.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente do Conselho Diretivo dos Baldios da Lousã deu por encerrada a reunião e elaborou-se a presente ata, que foi aprovada em minuta, para fazer efeito imediato.


Manuel Pacheco
Afiseira
